

**SECRETARIAS****PORTARIA Nº 264 /2026**
09 DE JULHO DE 2026

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026, resolve:

CONCEDER,

Três meses de LICENÇA PRÊMIO a JOANA ANGELICA CUNHA BARBOZA VENTURA servidor de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.653.455-xx e matrícula nº 0003985, Auxiliar de Saúde Bucal do Município de São Cristóvão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2017/2022, com efeito a partir de 01 de julho de 2026 até 28 de setembro de 2026. São Cristóvão, 09 de julho de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA DE GÓES**
Secretária Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 268 /2026**
10 DE JULHO DE 2026

Renova Cessão de Servidor para a Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026, resolve:

RENOVAR,

Art. 1º A cessão de RIVANDA FARIAS DE OLIVEIRA, servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.752.315-xx e matrícula nº 0008772, Professor NII-200H, do Município de São Cristóvão, com ônus para a Fundação Renascer do Estado de Sergipe, Órgão Cessionário

Art. 2º O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do Órgão Cessionário.

Art. 3º A referida cessão, se dará, com a comprovação dos recolhimentos previdenciários, através do Órgão Cessionário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

São Cristóvão, 10 de julho de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração**DEISE MARIA BARROSO**
Secretária Municipal de Educação**PORTARIA Nº 269 /2026**
10 DE JULHO DE 2026

Concede Gratificação por titulação de servidor efetivo pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV).

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026 e de acordo com o Parecer PGM nº 650/2026, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º Gratificação por titulação percentagem 10% pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), conforme o art. 26, Inciso III, da referida lei do PCCV, o servidor de cargo efetivo JOÃO DOUGLAS SOARES CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº xxx.223.105-xx e matrícula nº 0006016, Psicólogo do Município de São Cristóvão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2026. São Cristóvão, 10 de julho de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA DE GÓES**
Secretária Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 270 /2026**
10 DE JULHO DE 2026

Defere concessão de Redução de carga horária ao servidor do Município de São Cristóvão, pelo prazo de 01 (um) ano.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026, resolve:

DEFERIR,

Concessão da Redução da carga horária da servidora VALQUIRIA LISBOA ROCHA SANTOS servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente comunitário de Saúde, inscrita no CPF nº xxx.265.245-xx, matrícula nº 0003974, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concede redução de carga horária, desde que seja respeitada a execução do limite de 50%, por motivo de doença.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Cristóvão, 10 de julho de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES**
Secretária Municipal de Saúde